

PARECER Nº 04 /2016 CAS

**DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SOBRE O PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 41 de 2015, que
"Concede o Título de Cidadã Honorária de
Brasília à Senhora Cosete Ramos,
Educadora e primeira Líder Estudantil de
Brasília".**

**AUTORA: Deputada Celina Leão
RELATORA: Deputada Liliane Roriz**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2015, que "Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Cosete Ramos, Educadora e primeira Líder Estudantil de Brasília".

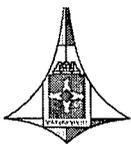
A homenageada começou seus estudos em Brasília, idealizou e fundou o Grêmio Estudantil Juscelino Kubitscheck de Oliveira, o primeiro grêmio de Brasília, na CASEB. Cosete Ramos se tornou a primeira líder estudantil eleita da nova capital. O Grêmio JK promoveu várias atividades cujo alvo maior consistia em transformar a CASEB na melhor escola do Brasil, uma referência na educação nacional, o que realmente aconteceu em 1960.

Depois de 1960, a Sra. Cosete fez curso de Pedagogia na UNB, realizando seu curso de mestrado em supervisão e administração, em San Diego (EUA), na Califórnia State University e por fim concluiu seu doutorado em Educação na Flórida State University (EUA).

Foi professora do 1º e do 2º grau na escola de aplicação do curso normal do Elefante Branco e da Escola Normal de Brasília. Professora de 3º grau no curso de graduação e mestrado de administração da Universidade de Brasília.

Trabalhou por cerca de 30 anos como técnica e dirigente do ministério da educação. Sendo pioneira em educação, tendo introduzido no país três grandes propostas, na época em uso nas escolas do 1º mundo: (1) engenharia de sistemas aplicada à instrução; (2) qualidade total na educação e

| |
|------------------------------|
| COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS |
| PDL Nº 41 /2015 |
| Fls. Nº 41 |



(3) aprendizagem baseada no cérebro. Como Autora, escreveu mais de 50 obras que foram publicadas por diferentes Editoras nacionais e como palestrante, nestes últimos anos, já falou para mais de 350.000 pessoas, em eventos no país e fora dele, nos quais participaram pessoas da área educacional e empresarial.

Em sua justificativa, a autora do PDL, Deputada Celina Leão, apresenta a trajetória da homenageada, ressaltando a grande contribuição da Sra. COSETE RAMOS, para a sociedade brasileira na sua atuação como educadora.

A proposição tramitará na Comissão de Assuntos Sociais e de Constituição e Justiça.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

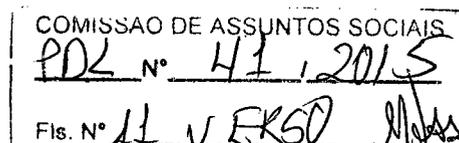
A nossa Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XLI, dispõe que:

“Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

XLI – conceder título de cidadão benemérito ou honorário, nos termos do regimento interno;”

Já o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, estabelece em seu art. 65, inc.I, *alínea 'L'* que cabe à Comissão de Assuntos Sociais "analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito da concessão de título de cidadão honorário e benemérito."

Observa-se, que é inegável a grande contribuição da homenageada para a sociedade brasileira no exercício da sua carreira profissional, tratando ainda de pessoa com notório reconhecimento público, idoneidade moral e reputação ilibada.





Por todo o exposto e a importância da matéria, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2015 no âmbito desta comissão.

É o parecer

Sala das Comissões, em ____ / ____ / 2016.

**DEPUTADA LUZIA DE PAULA
PRESIDENTE**


**DEPUTADA LILIANE ROZIR
RELATORA**

| |
|------------------------------|
| COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS |
| PDL N.º 41 2015 |
| Fls. N.º 62 11/11/15 |